

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2022/SENAR/MT

### CONCORRÊNCIA Nº 006/2022/SENAR/MT

#### PROCESSO Nº 47704/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados à **REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE TREINAMENTO E DIFUSÃO TECNOLÓGICA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos equipamentos necessários à plena realização dos serviços, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA e os Membros, Sra. FERNANDA BRITO DOS REIS e a Sra. LIGIA MARIA CRUZ, ambos nomeados pelas Portarias nº 024/2021/CA, se reuniram na Sede do Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica, localizado na BR 163, KM 712, Zona Rural do Município de Sorriso-MT, para analisar e julgar os elementos de licitação, constantes das Propostas de Preços e Documentação para Habilitação das empresas licitantes interessadas em participar do processo licitatório, na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço global do lote.

Para esta licitação, o Coordenador da Equipe de Infraestrutura e Engenheiro, Sr. VICTOR RAPHAEL DUARTE DE OLIVEIRA, indicou o analista de infraestrutura, Sr. JADERSON DIEGO DE FIGUEIREDO, que irão participar como convidado no apoio técnico, uma vez que o mesmo está acompanhando esta sessão pública, via reunião online (*Meet*), e realizando a análise e verificação da(s) proposta(s) de preços (planilha orçamentária) e demais documentos que compõe esta licitação.

Cumprir dizer que, de modo a ampliar a área de competição, foi dada a mais ampla e irrestrita publicidade ao certame licitatório em apreço. O aviso de abertura foi publicado no Jornal A Gazeta do dia 14 de abril do corrente ano, além do mesmo ter sido afixado na entrada da Sede do **SENAR/MT**.

### REGISTRO DA CONCORRÊNCIA

Após declarada aberta a sessão, esta CPL constatou-se que havia apenas 01 (uma) licitante interessado/participante.

Nessa senda, vale elucidar que, momento anterior à data e horário de abertura desta sessão pública, está CPL ainda verificou-se junto a recepção do Centro de Treinamento de Difusão Tecnológica de Sorriso – MT, quanto ao recebimento de envelopes enviados via postal, ao passo que constatou-se que nenhuma empresa(s) interessada, enviaram por meio(s) próprio(s) os

envelopes 1 e 2 diretamente ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT.

Deste feita, considerando os princípios da ampla concorrência, esta Comissão Permanente, nos termos do subitem **5.1. do instrumento convocatório, concedeu-se o prazo de tolerância de 10 (dez) minutos, com vistas ao eventual comparecimento de outras empresas interessadas/participantes. Todavia, transcorrido este prazo, não houve o comparecimento de mais nenhuma empresa interessada para participar do procedimento licitatório em evidência.**

Sendo assim, compareceram presencialmente para participar deste procedimento, as seguintes licitantes:

Proponente	CNPJ	Representante
Carlos Eduardo Vendite de Assis EIRELI – ME	17.771.749/0001-35	Gabriela Gheller Silva

Ato contínuo, conforme estatuído no subitem 8.1.1. do instrumento convocatório, esta CPL procedeu-se a análise da documentação de CREDENCIAMENTO das licitantes, consoante o requisitos preconizado no item 4. do edital de Concorrência em testilha, donde não vislumbrou qualquer óbice.

A documentação de credenciamento circulou entre todos os presentes para análise e rubrica. Nada foi alegado.

Ato contínuo, foi realizada a pesquisa no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), consultado através do site: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>, e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça por meio do site: [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), donde não contatou-se nenhuma punição em nome da(s) empresa(s) licitante(s) participante(s).

## PROPOSTA DE PREÇOS

Ato contínuo, esta CPL rubricou os fechos dos envelopes das licitantes e procedeu-se a abertura dos envelopes nº 01 (**PROPOSTA DE PREÇOS**) e realizou a **verificação da(s) conformidade(s) desta(s) com o(s) requisito(s) estabelecidos no item 6 do instrumento convocatório, como preleciona o subitem 8.1.2**, proclamando os seus valores:

Proponente	Proposta
Carlos Eduardo Vendite de Assis EIRELI – ME	R\$ 127.035,34

Nessa toada, após conferência dos valores apresentados nas propostas de preços das empresas participantes pelos Analistas da Equipe de Infraestrutura do SENAR/MT, Sr. JADERSON DIEGO FIGUEIREDO, não se constatou nenhuma irregularidade nos valores/quantitativos apresentados.

Em continuidade, o Presidente da CPL, em conjunto com a equipe de apoio verificou a conformidade desta(s) com o(s) requisito(s) estabelecidos no item 6 do instrumento



convocatório, sendo declarada CLASSIFICADA a seguinte proposta de preço nos termos do subitem 8.1.3 do edital:

Proponente	Proposta	Situação	Observação
Carlos Eduardo Vendite de Assis EIRELI – ME	R\$ 127.035,34	Classificada	-

### HABILITAÇÃO

Continuando a sessão desta **Concorrência**, foi realizada a **abertura do envelope nº 02, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa **CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI – ME**, donde não foi observado qualquer óbice, sendo que a licitante foi declarada **HABILITADA**. Adiante, os documentos de habilitação foram devidamente conferidos e rubricados por todos os presentes.

### ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Presidente em comunhão com os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, declara **VENCEDORA** deste certame a empresa **CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 17.771.749/0001-35, com a proposta no valor de **R\$ 127.035,34 (Cento e vinte e sete mil, trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**.

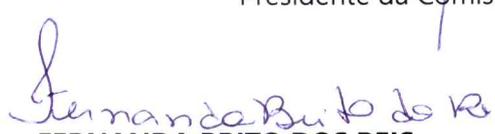
**Diante de todo o exposto, o certame foi declarado encerrado, e não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata, que será lida e assinada por todos os presentes e por mim, NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Sorriso/MT, 10 de maio de 2022, às 09h54min.



**NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**FERNANDA BRITO DOS REIS**

Membro da Comissão Permanente de Licitação



**LIGIA MARIA CRUZ**

Membro da Comissão Permanente de Licitação



**GABRIELA GHELLER SILVA**

Carlos Eduardo Vendite de Assis EIRELI – ME